



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2022/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2023/00165
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/SEPLAG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022/SEPLAG

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
**SERVIÇO CONTINUADO DE
LIMPEZA E ASSEIO**, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A **JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO E COSTA OESTE
SERVIÇOS LTDA.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Presidente **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/MT e do CPF nº [REDACTED] e de outro lado à empresa de outro lado à Empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1901, inscrita no CNPJ sob o nº 07.192.414/0001-09, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL BOGO**, residente à Rua Perugia, 520, Anexo Residencial Treviso [REDACTED] FAG, Cascavel-Paraná, CEP: [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] SESP-PR e do CPF nº [REDACTED], considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo Nº JUCEMAT-PRO-2023/00165, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação do reequilíbrio financeiro por força dissídio coletivo da categoria homologado em 15/03/2023, com efeito financeiro, a partir de 01/01/2023. Sendo o valor total do contrato de 1 (um) ano passará de R\$ 187.377,60 (cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 196.200,48 (cento e noventa e seis mil duzentos reais e quarenta e oito centavos) Sendo o valor mensal do contrato passará de R\$ 3.903,70 (três mil novecentos e três reais e setenta centavos) para R\$ 4.087,51 (quatro mil oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 28 de abril de 2023.

[REDACTED] Assinado de forma digital por MANOEL LOURENÇO DE AMORIM

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

VANDERLEI Assinado de forma digital por VANDERLEI
TOMAS: [REDACTED]
0
Dados: [REDACTED]
13:14:40 -03'00'

RAFAEL BOGO
Representante legal da empresa
COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

Assinatura:	Assinatura:
Nome completo:	Nome completo:

0111/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-2023/00378. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz Paula de Queiroz. **Objeto:** Bolsa BPCTI 3 **Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/04/2023. **Vigência:** 01/05/2023 à 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** Beatriz Paula de Queiroz - e Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 005/2022 -Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO-2023/00363. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Geovanna da Silva Arcanjo. **Objeto:** Bolsa Iniciação Científica Junior - IC JR. **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos Reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 28/04/2023. **Vigência:** 01/05/2023 à 30/09/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Geovanna da Silva Arcanjo e Paula Becker Pertuzatti Konda - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0111/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-2023/00377. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cleyton Elizeu Moreira Santana. **Objeto:** Bolsa BPCTI 3 **Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/04/2023. **Vigência:** 01/05/2023 à 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** Cleyton Elizeu Moreira Santana - e Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0111/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-2023/00383. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Dayana Miranda Lemos. **Objeto:** Bolsa BPCTI 3 **Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/04/2023. **Vigência:** 01/05/2023 à 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** Dayana Miranda Lemos - e Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0111/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-2023/00381. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jonas Deivysen Reis da Silva Duarte. **Objeto:** Bolsa BPCTI 1 **Valor:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/04/2023. **Vigência:** 01/05/2023 à 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** Jonas Deivysen Reis da Silva Duarte - e Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0111/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-2023/00379. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Natália dos Santos Rosa de Oliveira. **Objeto:** Bolsa BPCTI 3 **Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/04/2023. **Vigência:** 01/05/2023 à 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** Natália dos Santos Rosa de Oliveira - e Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0111/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-2023/00376. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sophia Leitão Pastorello de Paiva. **Objeto:** Bolsa BPCTI 3 **Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/04/2023. **Vigência:** 01/05/2023 à 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** Sophia Leitão Pastorello de Paiva - e Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - **Orientador.**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0111/2023/FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-2023/00371. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Elio Santos Almeida Junior. **Objeto:** Bolsa BPCTI 1 **Valor:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/04/2023. **Vigência:** 01/05/2023 à 30/04/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** Elio Santos Almeida Junior - e Leticia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - **Orientador.**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 018/2022 PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / PRO-2023/0297.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Felipe Franco Curcio, **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa **Valor:** R\$ 149.995,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 05/05/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Felipe Franco Curcio, - Concessionário.

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

ANEXO II						
LOTACIONOGRAMA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT						
1º TRIMESTRE/2023						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000.	Agente Fiscal Metrológico	22	22	0	0	Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011.
	Técnico Fiscal Metrológico	20	17	3	0	
	Analista Fiscal Metrológico	20	12	6	0	

Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso Lotados no IPEM/MT		
Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014.	Analista Administrativo	2
	Técnico Administrativo	3

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a IPEM/MT		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
SEDTUR	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social.	1
SES	Profis. De Apoio em Serviços de Saúde do SUS	1
SEDEC	Apoio Desenvolvimento Econômico Social	1

Cuiabá, 05 de maio de 2023.

Marli do Nascimento
Presidente em Substituição Legal

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2022/ JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.192.414/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação do reequilíbrio financeiro por força dissídio coletivo da categoria homologado em 15/03/2023, com efeito financeiro, a partir de 01/01/2023. Sendo o valor total do contrato de 1 (um) ano passará de R\$ 187.377,60 (cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 196.200,48 (cento e noventa e seis mil duzentos reais e quarenta e oito centavos) Sendo o valor mensal do contrato passará de R\$ 3.903,70 (três mil novecentos e três reais e setenta centavos) para R\$ 4.087,51 (quatro mil oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.002, Fonte 1.501.0000.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 196.200,48 (cento e noventa e seis mil duzentos reais e quarenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2023/00165.

ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **RAFAEL BOGO**, assinado através por procuração pelo Sr. **VANDERLEI TOMAS**.

A íntegra do aditivo pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.